



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

PORTARIA Nº 01
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre o ponto facultativo
no âmbito da Câmara de
Vereadores de Cedro de São João-
SE e dá outras providências.**

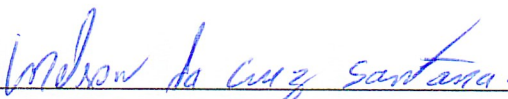
O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º. Fica considerado PONTO DE FACULTATIVO, no período de 13/02/2026 (sexta-feira) a 18/02/2026 (quarta-feira), em decorrência das festividades alusivas ao Carnaval, com retorno de expediente no dia 19/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro de São João, em 12 de fevereiro de 2026.


Nelson da Cruz Santana
Presidente da Câmara de Cedro de São João/ SE